

PORTARIA Nº 561/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6321/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Criminal Unificado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, conforme relacionado na tabela abaixo:

| PERÍODO                 | RESPONSÁVEL                                |
|-------------------------|--------------------------------------------|
| 23/06/2022 a 29/06/2022 | Dra. Juliana Ribeiro Salvador              |
|                         | Assessora Jurídica: Aline Natale           |
| 08/09/2022 a 14/09/2022 | Dra. Shalimar Bencice e Silva              |
|                         | Assessora Jurídica: Dayane Paniago Velasco |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 008683bc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)